



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ANULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR
Contrato nº 039/2023

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itabaiana/SE, em atendimento à determinação da Ilma. Sra. Secretária, às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Proibição Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público, para conhecimento de todos, a **ANULAÇÃO** da licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de Carrinhos de Madeira para a carreta mirim.

DATA EM QUE OCORREU A FORMALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E RESPECTIVA CONTRATAÇÃO:

23/05/2023 (vinte e três de maio de dois mil e vinte e três), tendo sido executado o objeto contratual no dia 02/06/2023 (dois de junho de dois mil e vinte e três).

BASE LEGAL: Art. 3º; art. 38, inciso IX; e art. 49, *caput*, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

MOTIVO: Após estudos técnicos e realização de novo juízo de valor, e findo o procedimento e execução contratual, as situações ali constantes e encontradas foram consideradas irregulares para a atual realidade, face ter-se extrapolado o valor máximo permitido para esse tipo de procedimento – Dispensa de Licitação por Valor, em afronta ao art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Ante o exposto, fica declarado nulo o procedimento, e o contato dele decorrente, e, pelo presente, dá-se ciência aos interessados, na forma do art. 49, §3º c/c art. 109, inciso I, alínea “c” e §1º, todos da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que quaisquer informações complementares estarão à disposição, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Cecília Vieira dos Santos nº 784, Itabaiana/SE, de segunda à sexta feiras, em dias de expediente, no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), através do e-mail fmas.itabaiana@gmail.com e, ainda, publicação no sítio eletrônico, no endereço www.itabaiana.se.gov.br

Itabaiana/SE, 14 de Julho de 2023.

Aline Santos de Oliveira
Presidente da CPL